



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1820

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisia Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
-

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1820

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PORTARIA Nº 008/2024, de 26 de ABRIL de 2024.

“Regulamenta o Decreto 026/2024 referente ao ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Haverá expediente na Secretaria Municipal de Saúde e seus setores como Vigilância Sanitária, Psicologia, Nutrição, Assistência Social, Epidemiologia, Endemias e Fisioterapia, no dia 30 de abril, com início de expediente às 07h00m e término às 13h00m;

Art. 2º As Unidades Básicas de Saúde, realizarão o expediente no dia 30 de abril, com início de expediente às 07h00m e término às 13h00m;

Art. 3º A farmácia Básica Municipal, realizará expediente no dia 30 de abril, com início de expediente às 07h00m e término às 13h00m;

Art. 4º Não haverá expediente em nenhuma repartição de saúde no dia 03 de abril de 2024, considerando o ponto facultativo;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Oficial Eletrônico.

Glória de Dourados/MS, 26 de abril de 2024.

MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1820

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07 DE MAIO DE 2024, ÀS 11H00MIN, via e-mail, ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

1 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta dispensa: contratação do Serviço de licenciamento de software de ponto eletrônico para o pleno funcionamento da solução, bem como a integração com sistema de folha de pagamento já existente no município de Glória de Dourados, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 26 de abril de 2024.

Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados/
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FIC

CONTRATADA: FORTWEST SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos culturais a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura no município de Glória de Dourados/MS, de acordo com o ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, parte integrante do **Processo Administrativo nº 112/2023 - Pregão Presencial nº 023/2023 e Ata de Registro de Preços nº 009/2023**.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 26/04/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA (FICHA 410)
3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS (FICHA 428)
3.3.90.39.00	FONTES ORIUNDAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL

Glória de Dourados / MS, 26 de Abril de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha - Secretária Municipal de Educação

Contratada: Manoel Matheus dos Ramos Neto - Representante da Empresa

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para fornecimento de filmes para aparelho de Raio-X, em atendimento a demanda Secretaria Municipal de Saúde, município de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital a favor da empresa **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 54.534.012/0001-25 localizada na rua MANDAGUARI, 5314 - ZONA III, UMUARAMA - PR, CEP: 87502-110 sob valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS 29 de Abril de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
Dispensa Nº 005/2024

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 021/2024 - Processo Administrativo nº 012/2024 - Dispensa nº 005/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS -**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1820

Página 4 de 4

MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MARCOS CHAMORRO - MEI**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.930.187/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 021/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MARCOS CHAMORRO - MEI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 28.450,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 17 de Abril de 2024.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2024

Termo de rescisão do contrato temporário nº 011/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS e Glaucia Anciladey Fabro Diniz.

Município de Glória de Dourados - Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 03.155.942/0001-37, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, CEAD, Centro, na Cidade de Glória de Dourados/MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha, brasileira, casada, portadora do RG nº 000602669 SEJUSP/MS e CPF: 519.009.041, residente e domiciliada na Rua Joaquim Fernandes da Silva nº 663 nesta cidade de Glória de Dourados e do outro lado a Senhora **Glaucia Anciladey Fabro Diniz**, brasileira, casada, portadora do RG nº 001.171.341 SSP/MS e CPF: 947.190.391-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Augusto Oliveira nº 001 no município de Deodópolis/MS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 011/2024, celebrado em 04/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações

assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da **Comarca de Glória de Dourados - MS**, com expressa e total renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser, para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente instrumento, as quais não possam ser resolvidas na via administrativas.

E por estarem assim concordes firmam o presente contrato os representantes e testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 29 de abril de 2024.

Guiomar Barbosa do N. Rocha

Contratante: Secretaria de Educação
Cultura e Esportes

Glaucia Anciladey Fabro Diniz

Contratada